DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2251 , DE 01 DE novembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº805, de 27 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de novembro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 53	04.331.0006.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.600,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 05	ENCARGOS FINANCEIROS			
Ficha: 63	04.123.0007.2016.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		6.700,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
09/12/2024 09:18:30 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2251 , DE 01 DE novembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 05	ENCARGOS FINANCEIROS		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 71	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	164.797,61
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 80	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	155.993,12
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 82	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	1.125,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 86	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	16.702,39
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 90	10.303.0008.2019.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	3.265,16
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 07	FUNDEB		
Ficha: 106	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB	180.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 108	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB	10.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS		
Ficha: 153	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	80.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha: 163	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	2.100,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 169	13.392.0015.2033.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	3.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2251 , DE 01 DE novembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
Ficha: 197	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	4.450,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 233	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.100,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			635.183,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2251 , DE 01 DE novembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 51	04.331.0005.2011.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO		-3.600,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 05	ENCARGOS FINANCEIROS		
Ficha: 62	04.123.0007.2015.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-6.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 68	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-110.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 69	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-101.813,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha: 81	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-111.383,28
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 83	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-16.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 84	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-2.587,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 07	FUNDEB		
Ficha: 105	12.361.0010.2022.0000	FUNDEB		-40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 113	12.365.0010.2024.0000	FUNDEB		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
120	12.365.0010.2288.0000	FUNDEB		-140.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2251 , DE 01 DE novembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 07 FUNDEB
Ficha:
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

Ficha:	152	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

Ficha:	159	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	-1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	160	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	-1.100,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	170	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	-3.350,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ficha:	195	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	-4.450,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	232	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-3.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

Página 6

DECRETO Nº 2251 , DE 01 DE novembro DE 2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES -635.183,28

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP186.924/O-4

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2252 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$401.899,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **401.899,00**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

22	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.799,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

71	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL - B.B. 28-0	
80	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	171.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL - B.B. 28-0	
90	10.303.0008.2019.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 001	FR 05- ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA-102969-X	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

HELIO FRANZOLBERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: ACSyngularID Multipla
09/12/2024 09:17:20 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2252 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.820

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

163	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	152.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
174	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	22.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

262	10.305.0009.2021.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	FR 05- 102969-X -VENC.ACS E ACE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **25.000,00**

Fontes de Recurso
05 00 25.000,00

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

31	04.126.0002.2289.0000	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-60.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

50	04.122.0006.2284.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.799,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 04 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2252 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.820

02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO			
61	99.999.9999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-253.800,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
236	08.244.0024.2270.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-30.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 02 18	ENSINO SUPERIOR			
238	04.364.0035.2286.0000	ENSINO SUPERIOR	-17.600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
240	04.364.0035.2286.0000	ENSINO SUPERIOR	-4.700,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-376.899,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de novembro de 2024

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO: NOVEMBRO

RECEITA ARRECADADA:(112)		NO PERÍODO	ACUMULADO 2024
	05/11/2024	94.150,55	
	08/11/2024	35.424,79	
	12/11/2024	95.829,63	
	19/11/2024	59.319,19	
	26/11/2024	192.031,09	
	27/11/2024	5.515,99	
	29/11/2024	16.076,63	
	SOMA	**498.347,87**	**5.664.516,26**
RECEITA ARRECADADA VAAR:(120)		**7.474,01**	**67.694,51**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(30)		3.070,71	42.412,80
TOTAL RECEITA		**508.892,59**	**5.774.623,57**

DESPESA REALIZADA:	NO PERIODO	ACUMULADO 2024
Manutenção Ensino Fundamental 70%		
Vencimentos e Salários	331.387,18	2.310.455,43
Encargos Sociais	0,00	357.055,10
	331.387,18	2.667.510,53
Manutenção Educação Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	48.748,22	599.065,62
Encargos Sociais	0,00	95.078,60
	48.748,22	694.144,22
Manutenção das Creches Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	69.021,93	785.236,43
Encargos Sociais	0,00	134.967,35
	69.021,93	920.203,78
74,15%	**449.157,33**	**4.281.858,53**
Manutenção Ensino Fundamental 30%		
Vencimentos e Salários	81.311,48	895.116,00
Encargos Sociais	0,00	144.445,85
Outras despesas pessoal civil	7.100,89	45.657,36
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	80.020,00
	88.412,37	1.165.239,21
Manutenção Educação Infantil 30%		
Vencimentos e Salários	0,00	221.019,02
Encargos Sociais	0,00	35.705,34
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	58.852,94
	0,00	315.577,30
25,64%	**88.412,37**	**1.480.816,51**
TOTAL DESPESA	**537.569,70**	**5.762.675,04**
TOTAL APLICADO NO PERIODO		**99,79%**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO	**533.023,55**	**6.077.414,42**
PERDA ACUMULADA NO FUNDO		**-302.790,85**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP186.924/O-4